

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS****Instituto Estadual de Florestas****Núcleo de Apoio Regional de Conselheiro Lafaiete****Parecer nº 65/IEF/NAR CONSELHEIRO LAFAIETE/2021****PROCESSO Nº 2100.01.0039123/2021-21****PARECER TÉCNICO SIMPLIFICADO****1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL**

Nome: MARIMBONDO GERAÇÃO DE ENERGIA SOLAR 23 LTDA		CPF/CNPJ: 35.189.690/0001-53
Endereço: ESTRADA AO PAU FURADO, S/Nº, KM 05 A ESQUERDA CORREGO DA RESSACA FAZENDA MARIMBONDO		Bairro: ZONA RURAL
Município: UBERLÂNDIA	UF: MG	CEP: 38400-000
Telefone: (19) 3517-7400	E-mail: bruna.batista@origoenergia.com.br	

O responsável pela intervenção é o proprietário do imóvel?

 Sim, ir para item 3 Não, ir para item 2**2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL**

Nome: VALTERCIDES FERREIRA RODRIGUES		CPF/CNPJ: 262.300.036-00
Endereço: RUA ANTÔNIO FRANCISCO ROSA, Nº 231		Bairro: ACLIMAÇÃO
Município: UBERLÂNDIA	UF: MG	CEP: 38406-064
Telefone: (19) 3517-7400	E-mail: bruna.batista@origoenergia.com.br	

3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Denominação: FAZENDA MARIMBONDO	Área Total (ha): 54,8774ha
Registro nº (se houver mais de um, citar todos): 69.880 Livro 2RG	Município/UF: Uberlândia /MG
Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no Cadastro Ambiental Rural (CAR): MG-3170206-65170AAFBA744043A0A9DAF09AFA2EA	

4. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA

Tipo de intervenção	Quantidade	Unidade
Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas	43	un

5. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA E PASSÍVEL DE APROVAÇÃO

Tipo de Intervenção	Quantidade	Unidade	Coordenadas planas (usar UTM, data WGS84 ou Sirgas 2000)	
			X	Y
Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas	43	un	796.331	7.910.549

6. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA

Uso a ser dado a área	Especificação	Área (ha)
USINA SOLAR FOTOVOLTAICA		17,00

7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA (S) ÁREA (S) AUTORIZADA (S) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Bioma/Transição entre Biomas	Fisionomia/Transição	Estágio Sucessional (quando couber)	Área (ha)
Cerrado	Árvores Isoladas		17,00

8. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO

Produto/Subproduto	Especificação	Quantidade	Unidade
Lenha	nativa	58,78	m ³

1.HISTÓRICO

Data de formalização/aceite do processo: 26/08/2021

Data da vistoria remota : 27/08/2021

Data de emissão do parecer técnico: 27/08/2021

2.OBJETIVO

Analisar requerimento para corte de 43 árvores isoladas em 20,00 ha para implantação de projeto de usina solar fotovoltaica.

Trata-se de procedimento simplificado, conforme Decreto 47.749 de 2019, art. 3º, §3º, dispensada a realização de vistoria técnica, sendo de responsabilidade do requerente as informações aqui prestadas, conforme requerimento e Termo de Responsabilidade assinados e anexos ao processo.

3. ANÁLISE TÉCNICA

A) Na área de intervenção existem espécies ameaçadas de extinção constantes da Lista Oficial de Espécies da Flora Brasileira Ameaçadas de Extinção ou constantes da lista oficial do Estado de Minas Gerais ou espécies objeto de proteção especial, estabelecida por legislação específica:

() Sim (x) Não

Se sim, qual(is): _____

B) A área de intervenção está localizada em APP ou Reserva Legal:

() Sim (x) Não

Se sim, especificar: _____

C) A intervenção requerida ultrapassa o limite máximo de quinze indivíduos por hectare*, considerando, cumulativamente, todas as autorizações emitidas para corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas realizadas pelo solicitante no período de três anos anteriores no mesmo imóvel rural.

() Sim (x) Não

Se sim, qual o valor: _____

OBS: A área de intervenção foi calculada em 17,00 ha.

Taxa de Expediente: R\$ 597,94 quitada em 10/05/2021

Taxa florestal: R\$ 324,56 quitada em 10/05/2021

4.CONCLUSÃO

Após análise técnica das informações apresentadas e considerando a legislação vigente, sugiro pelo **DEFERIMENTO** do requerimento de corte ou aproveitamento de 43 árvores isoladas nativas vivas em uma área de 17,00 ha, localizada na propriedade Fazenda Marimbondo, sendo o material lenhoso proveniente desta intervenção destinado ao uso interno no imóvel.

5.REPOSIÇÃO FLORESTAL

Forma de cumprimento da Reposição Florestal, conforme art. 78, da Lei nº 20.922/2013:

(x) Recolhimento a conta de arrecadação de reposição florestal R\$ 1.390,97 quitada em 27/08/2021

(.) Formação de florestas, próprias ou fomentadas

(.) Participação em associações de reflorestadores ou outros sistemas

INSTÂNCIA DECISÓRIA COPAM / URC SUPERVISÃO REGIONAL**RESPONSÁVEL PELO PARECER TÉCNICO****Nome: Frederico Junqueira Singulano****MASP: 1261639-7**

Documento assinado eletronicamente por **Frederico Junqueira Singulano, Servidor (a) Público (a)**, em 27/08/2021, às 18:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **34462446** e o código CRC **10FF27D7**.

Referência: Processo nº 2100.01.0039123/2021-21

SEI nº 34462446